

PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO PROGRAMA DE MESTRADO
**MEDICINA VETERINÁRIA NO MEIO AMBIENTE LITORÂNEO – MODALIDADE ACADÊMICO –
2018**

EDITAL Nº 03

A Pró-Reitora da Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES – no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo dos(as) candidatos(as) ao programa de **Mestrado em Medicina Veterinária no Meio Ambiente Litorâneo** – Modalidade Acadêmico para 2018.

1. VAGAS

As vagas correspondentes ao curso são de 20 ANUAIS. O mestrado deverá ser concluído em dois anos. A seleção será feita com base na classificação dos(as) candidatos(as), de acordo com os resultados obtidos no processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **01/12/2017** até **02/03/2018**, deverão ser feitas na Av. Conselheiro Nébias, nº 532, 5º andar conjunto 53 – Encruzilhada – Santos/SP – *Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu*.

O(a) candidato(a) com necessidades especiais que se enquadrarem no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 terá direito a condições personalizadas para realização da prova. Para isso, deverá prestar as informações necessárias para o seu atendimento, no ato da inscrição.

As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade do(a) candidato(a), que deve verificar se os dados estão corretos antes de concluir o processo, e implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UNIMES neste edital, cujo desconhecimento, o(a) candidato(a) não poderá alegar.

2.1 Pré-requisitos para a inscrição

- Graduação em Medicina Veterinária ou cursos de nível superior de áreas afins.

2.2 Documentos

- a) Uma (01) cópia autenticada do Histórico escolar de graduação;
 - b) Uma (01) cópia autenticada do Diploma de graduação (com carimbo de reconhecimento);
 - c) Cópias autenticadas dos documentos: CPF, RG;
 - d) 1 (uma) cópia do Título de Eleitor;
 - e) 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f) 1 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de dispensa;
 - g) 1 (uma) cópia de Comprovante de Residência;
 - h) Currículo Vitae: Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) ou similar;
 - i) 1 (uma) foto 3X4 colorida e recente;
 - j) Carta de Apresentação (modelo no site).
- Os documentos devem ser organizados, sem encadernação do conjunto, na ordem descrita acima (itens a até j) em um envelope endereçado à: **Programa de Mestrado Medicina Veterinária no Meio Ambiente Litorâneo – Modalidade Acadêmico, Universidade Metropolitana de Santos**, situado na Av. Conselheiro Nébias, nº 532, 5º andar conjunto 53 – Encruzilhada – Santos/SP – *Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu*.
 - A documentação completa pode, por opção, ser enviada via correio, exclusivamente por serviço de encomenda expressa (SEDEX). A postagem deve ser feita com Aviso de Recebimento (AR), sendo o Aviso considerado como comprovante de entrega.
 - O(a) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital, inclusive por falta de documentos, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do(a) candidato(a) do processo seletivo, na exclusão do seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado **Medicina Veterinária no Meio Ambiente Litorâneo**, Modalidade Acadêmico, segue as seguintes etapas:

▪ 3.1 Primeira etapa – Análise dos Documentos

Constará da análise os seguintes documentos: Currículo Lattes e Carta de apresentação, tendo caráter eliminatório. Será realizada pelos professores examinadores do Programa de Mestrado Medicina Veterinária no Meio Ambiente Litorâneo.

▪ 3.2 Segunda etapa – Prova Escrita

Constará de prova escrita, com caráter eliminatório, em texto livre, em quatro parágrafos, versando sobre a importância de um programa de Mestrado Acadêmico em Medicina Veterinária voltado, especialmente, ao Meio Ambiente Litorâneo e sua inserção na Baixada Santista. Será realizada presencialmente, em data a ser estabelecida **por ocasião da confirmação da inscrição do(a) candidato(a)**, sendo-lhe comunicada. Terá duas horas de duração e será realizada na Universidade Metropolitana de Santos, Campus Bandeirante I, situado na Av. Conselheiro Nébias, nº 532, 5º andar, conjunto 53 – Encruzilhada – Santos/SP – Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu.

▪ 3.3 Terceira etapa - Entrevista

Constará de entrevista e também terá caráter eliminatório. As entrevistas serão conduzidas pelos professores do Programa de Mestrado Medicina Veterinária no Meio Ambiente Litorâneo. A entrevista terá como focos: o currículo, carreira acadêmica e profissional, bem como a intenção de pesquisa do(a) candidato(a). Para esta etapa, o(a) candidato(a) deverá portar os documentos originais comprobatórios das informações constantes no currículo.

A entrevista será realizada, presencialmente, em data a ser estabelecida por ocasião da confirmação da inscrição do(a) candidato(a), sendo-lhe comunicada, pela Secretaria da Pós-Graduação, da Universidade Metropolitana de Santos, situada na Av. Conselheiro Nébias, nº 532, 5º andar, conjunto 53 – Encruzilhada – Santos/SP – Stricto Sensu.

Na entrevista serão avaliados dois momentos:

a) Entrevista sobre o currículo, carreira acadêmica e profissional, na qual levar-se-á em conta: experiência profissional intrinsecamente relacionada com os temas do programa, domínio de línguas estrangeiras, experiência em monitoria, histórico escolar, participação em programa de iniciação científica, participação em projetos e grupos de pesquisa.

b) Entrevista sobre intenção ou projeto de pesquisa do(a) candidato(a). Na entrevista sobre a intenção ou projeto provisório de pesquisa, levar-se-á em conta o alinhamento da proposta de investigação com as linhas de pesquisa do programa e com os projetos de pesquisa dos docentes do programa, bem como a relevância social, assim como a qualidade técnica da intenção ou projeto apresentado.

4. AVALIAÇÃO

Nas três etapas do processo seletivo serão atribuídas notas de zero (0,0) a dez (10,0), sendo desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer uma delas.

5. RESULTADOS:

A secretaria entrará em contato com o(a) candidato(a) para divulgação do resultado do processo seletivo. Não serão aceitos recursos referentes a qualquer etapa do processo de seleção.

6. MATRÍCULAS:

A matrícula será efetivada mediante ao pagamento da 1ª (primeira) parcela.

Serão realizados quantos processos seletivos forem necessários para o preenchimento das vagas. O(a) candidato(a) deverão respeitar rigorosamente todas as etapas estabelecidas neste Edital, sob pena de perda da vaga.

É de inteira responsabilidade do(as) candidato(as) o acompanhamento das etapas estabelecidas neste Edital, bem como seu comparecimento na data e horário estabelecidos pela UNIMES. A não efetivação da matrícula no prazo estipulado implicará na perda do direito à vaga.

- A UNIMES utilizará o e-mail indicado na inscrição para o envio de informações relativas ao processo seletivo, por isso, é importante que o(a) candidato(a) informe um endereço válido.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A UNIMES divulgará, caso necessário, normas complementares ao presente Edital, e comunicados oficiais sobre o Processo Seletivo no site www.unimes.br.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora Geral do Processo Seletivo e homologados pela Pró-Reitoria Acadêmica da UNIMES.

Santos/SP, 28 de novembro de 2017.

Profª Drª. Elaine Marcílio Santos
Pró-Reitora/UNIMES